



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05472/2015, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado**

00262 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 25.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado**

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 25.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 25.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 25.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP; 15 de janeiro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal